



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 075/2019

Altera Membro do Grupo de Educação
Fiscal Municipal - GEFIM.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.349, de 16 de setembro de 2015, que Institui o programa Municipal de Educação Fiscal do Município de Nova Ramada, **DESIGNA** a servidora abaixo relacionada para compor Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, a qual compete às ações elencadas no art. 7º da referida lei:

- [...]

- [...]

- Angélica Barboza Fischer – Fiscal Ambiental - Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

As demais disposições da Portaria nº 182, de 16 de Junho de 2017 permanecem inalteradas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de Março de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br